



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Exonera Karina Silva de Jesus do cargo de Assistente de Tesouraria na Câmara Municipal de Ourolândia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Karina Silva de Jesus no cargo de Diretora Administrativa na Câmara Municipal de Ourolândia.

ERRATA DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a correção do número do Decreto Legislativo nº 25/2025, publicado em 26 de fevereiro de 2025.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera Karina Silva de Jesus do cargo de Assistente de Tesouraria na Câmara Municipal de Ourolândia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. KARINA SILVA DE JESUS , do cargo de ASSISTENTE DE TESOUREIRA da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de março de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

“Nomeia Karina Silva de Jesus no cargo de Diretora Administrativa na Câmara Municipal de Ourolândia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. KARINA SILVA DE JESUS**, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, na Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de março de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



ERRATA DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a correção do número do Decreto Legislativo publicado em 26 de fevereiro de 2025”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a seguinte Errata:

Art. 1º. No Decreto Legislativo, aonde **LER-SE:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025

LEIA-SE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

Art. 2º Esta **ERRATA** entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de março de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente